



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA** e o **INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL**, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. **NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**, brasileiro, CPF 032.055.359-01 e pelo Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC, Sr. **RICARDO DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, solteiro, CPF n.º 124.217.277-74, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO ACQUA- AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL** com CNPJ 03.254.082/0019-18, com sede à Avenida Ministro Salgado Filho, nº 918 – Soteco – Vila Velha - ES, e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Santo André sob nº 56943, Av. 69; Reg. 42129, neste ato representado pelo **SAMIR REZENDE SIVIERO**, brasileiro, casado, jornalista, RG nº 22.204.819-0 e CPF nº 283.655.498-32, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no **Processo nº 87858630, 2021-BXJJZ, 2021-9B987, 2022-GP2Q9 e 2022-K46R1**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 993 de 27 de dezembro de 2021, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021**, com vistas ao aprimoramento das ações e serviços de saúde desenvolvidas no **HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNADINO ALVES - HIMABA**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetos: a) Manter as Metas Assistenciais estabelecidas no Contrato de Gestão nº 001/2021; b) Manter os recursos financeiros estabelecidos no Contrato de Gestão nº 001/2021; c) Manter os Indicadores Complementares estabelecidos no



Contrato de Gestão nº 001/2021; d) Manter os Indicadores de Qualidade estabelecidas no Contrato de Gestão nº 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS METAS ASSISTENCIAIS

2.1 - O presente Termo Aditivo mantém as metas constantes **na Cláusula Segunda – das Metas Assistenciais** do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021:

SAÍDAS HOSPITALARES INTERNAÇÃO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL DE SAÍDAS
Clínica Cirúrgica	181	181	362
Clínica Obstétrica	347	347	694
Clínica Médica	980	980	1.960
Saúde Mental	65	65	130
TOTAL	1.573	1.573	3.146

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL DE SAÍDAS
Consulta Médica	4.447	4.447	8.894
Consulta Não Médica	300	300	600
TOTAL	4.747	4.747	9.494

PRONTO SOCORRO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL DE SAÍDAS
Atendimento as Urgências e Emergências	5.000	5.000	10.000

SADT Externo	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL DE SAÍDAS
Endoscopia Colonoscopia	55	55	110
Ecocardiograma Eco Fetal	220	220	440
Eletroencefalograma	100	100	200
Ultrassonografia Simples - US Doppler	120	120	240



Raio – X	500	500	1.000
Teste de Orelhinha	80	80	160
Teste Hormonal	40	40	80
Teste de Provocação Oral (TPO)	80	80	160
TOTAL	1.195	1.195	2.390

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – O presente Termo Aditivo mantém o valor mensal constante na **Cláusula Terceira – dos Recursos Financeiros do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº001/2021**, recursos financeiros para CUSTEIO a serem repassados em 02 (duas) parcelas mensais, totalizando o valor de **R\$ 22.321.548,72** (vinte e dois milhões, trezentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) conforme abaixo:

MÊS / ANO	VALOR MENSAL (R\$)
AGOSTO/2022	11.160.774,36
SETEMBRO/2022	11.160.774,36
TOTAL	22.321.548,72

CLÁUSULA QUARTA – DOS INDICADORES COMPLEMENTARES

4.1 - O presente Termo Aditivo mantém os Indicadores Complementares para avaliação, estabelecidos no **Anexo Técnico II, Sistema de Pagamento** do Contrato de Gestão nº001/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOS INDICADORES DE QUALIDADE

5.1 - O presente Termo Aditivo mantém os Indicadores de Qualidade constantes no Anexo Técnico III do Contrato de Gestão nº 001/2021.



CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021 e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1- O presente Termo Aditivo vigorará no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022 exclusivamente, sem qualquer prejuízo à vigência fixada no Contrato de Gestão nº 001/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente Termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

9.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 29 de julho de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
CONTRATANTE



RICARDO DOS SANTOS COSTA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC

CONTRATANTE

SAMIR REZENDE SIVIERO

INSTITUTO ACQUA – Ação, Cidadania, Qualificação Urbana e Ambiental

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome.:

RG.:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4672-9A4A-3840-6559> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4672-9A4A-3840-6559



Hash do Documento

8DC3A394A260DF58C4A148D1E589487E2EA30CB4649BF29C63867D4CC79D0D3D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2022 é(são) :

☒ Samir Rezende Siviero - 283.655.498-32 em 28/07/2022 17:14

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - INSTITUTO ACQUA ACAO CIDADANIA

QUALIDADE URBANA E - 03.254.082/0019-18

